



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999  
<https://www.batatais.sp.gov.br>

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS  
RESTRITIVAS**

**NOTA TÉCNICA N.º 12/2021**

De 10 de junho de 2021

**Dispõe sobre o entendimento da expressão “atividades coletivas” prevista no Decreto 3.994 de 05 de junho de 2021, para esclarecer as atividades de academias, personal trainer e assemelhados.**

A Comissão de Fiscalização de Medidas Restritivas complementares instituídas, criada pelo Decreto Municipal n.º 3.989 de 14 de maio de 2021, com intuito de coordenar os trabalhos de fiscalização do disposto pelo Decreto Municipal n.º 3.994 de 09 de junho de 2021, por meio de seus membros e no uso de suas atribuições, delibera pelo disposto a seguir:

**Considerando** que o decreto municipal permite funcionamento das atividades de academias e personal trainer;

**Considerando** que a função das restrições é minimizar a aglomeração de pessoas visando evitar o contágio do vírus “Sars Cov 2” cuja disseminação é responsável pela atual pandemia que se pretende combater;

**Considerando** a necessidade de uniformizar o entendimento da atividade fiscalizatória municipal;

Esta Comissão delibera para que, em termos de fiscalização e cumprimento do Decreto Municipal nº 3.994 / 2021, entenda-se como “atividades coletivas” aquelas nas quais haja contato físico entre os participantes; sendo permitidas as atividades físicas realizadas isoladamente ou em conjunto ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999  
<https://www.batatais.sp.gov.br>

as que se atentem à estrita observância das regras aplicáveis às atividades de academias e personal trainer.

Batatais/SP, 10 de junho de 2021.

Vinícius Bergamo Silva

Frank Colombini

Lucas Camargo Tofetti

Maikol Adalberto de Oliveira

Matheus Faraco Zanetti

Orion Francisco Marques Riul Júnior